



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO



Gauss Capital

CSN* RODOLPHO LUIZ FIGUEIRA DE MELLO

FEERJ 2023

Provas Válidas para o Ranking da CBH

Provas Válidas para o Ranking da FEERJ

20 a 23 de abril de 2023

Sociedade Hípica Brasileira

Rio de Janeiro-RJ



QUADRO DE HORÁRIOS

CSN* RODOLPHO LUIZ FIGUEIRA DE MELLO FEERJ 2023			
<i>Quinta-Feira 20/04/2023</i>	<i>Sexta-Feira 21/04/2023</i>	<i>Sábado 22/04/2023</i>	<i>Domingo 23/04/2023</i>
INSPEÇÃO VETERINÁRIA <i>das 12:30 as 17:00 h.</i>	<u>09:00 horas - Prova 01</u> CSN - 1.00M MMR/JCB/CN4 Tempo ideal AMB/MB/ABERTA Duas Fases	<u>09:00 horas - Prova 06</u> CSN - 1.00M MMR/JCB/CN4 Tempo Ideal AMB/MB/ABERTA Cronômetro	<u>09:00 horas - Prova 11</u> CSN - 1.00M MMR/JCB/CN4 Tempo Ideal AMB/MB/ABERTA 1 Desempate
	<u>a seguir - Prova 02</u> CSN - 1.10M PMR/JCA/AMA/MA/ABERTA Duas Fases CN 5 Tempo Ideal	<u>a seguir - Prova 07</u> CSN - 1.10M PMR/JCA/AMA/MA/ABERTA 1 des CN 5 Tempo Ideal	<u>a seguir - Prova 12</u> CSN - 1.10M PMR/JCA/AMA/MA/ABERTA Cr CN 5 Tempo Ideal
	<u>a seguir - Prova 03</u> CSN - 1.20M MR/JC/AM/M/CN6/ABERTA Duas Fases	<u>a seguir - Prova 08</u> CSN - 1.20M MR/JC/AM/M/CN6/ABERTA 1 Desempate	<u>a seguir - Prova 13</u> CSN - 1.20M MR/JC/AM/M/CN6/ABERTA Cronômetro
	<u>a seguir - Prova 04</u> CSN - 1.30M PIR/JCT/AMT/MT/SRE E CN7/8 Duas Fases	<u>a seguir - Prova 09</u> CSN - 1.30M PIR/JCT/AMT/MT/SRE E CN7/8 Cronômetro	<u>a seguir - Prova 14</u> CSN - 1.30M PIR/JCT/AMT/MT/SRE E CN7/8 1 Desempate
	<u>a seguir - Prova 05</u> CSN - 1.35M JR/AST/MST/U25/SR Duas Fases R\$ 10.000,00	<u>a seguir - Prova 10</u> CSN - 1.35M JR/AST/MST/U25/SR Cronômetro R\$ 10.000,00	<u>a seguir - Prova 15</u> CSN 1.40M - SENIOR Clássico 2 Voltas R\$ 35.000,00

ESTE QUADRO DE HORÁRIOS É MERAMENTE INFORMATIVO. EM CASO DE CONFLITO PREVALECEM AS DISPOSIÇÕES DO PROGRAMA OFICIAL. DEPENDENDO DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES, OS HORÁRIOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES NA REUNIÃO TÉCNICA.



CSN* RODOLPHO LUIZ FIGUEIRA DE MELLO

FEERJ 2023

Provas Válidas para o Ranking da CBH

Local: Sociedade Hípica Brasileira

Data: 20 a 23 de abril de 2023

Federação: Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro

Indoor:

Outdoor: X

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento de Salto CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Regulamento do Ranking CBH;
- Diretrizes técnicas da CBH;
- Regulamento Seletivas Categorias de Base;
- Caderno de Encargos;

Os anexos fazem parte deste programa e devem ser distribuídos a todos os Oficiais, Atletas, Entidades Filiadas e demais envolvidos no Evento.

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, 23/03/2023.

Atualizado em 24/03/2023

Pedro Paulo Luz Lacerda

Diretor Técnico
Confederação Brasileira de Hipismo



I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO: CSN* Rodolpho Luiz figueira de Mello FEERJ 2023

Data: 20 a 23 de abril de 2023

Local: Sociedade Hípica Brasileira- RJ

E-mail: feerj@feerj.com.br / **Website:** www.feerj.org

CNPJ: 33.640.277/0001-38

Código de Estabelecimento: 330.455.703-56

Endereço: Av. Lineu de Paula Machado nº 2448 – Lagoa Rio de Janeiro

Telefone: (21) 2156.0160

2. ORGANIZADOR

Nome: Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro - FEERJ

Endereço: Rua Sete de Setembro, 92 Sala 1510 – Centro – Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 2539-4602

E-mail: feerj@feerj.com.br

3. COMITÊ ORGANIZADOR

Sr. Fernando Augusto Sperb

M.D. Presidente da Confederação Brasileira de Hipismo - CBH

Sra. Alejandra Maria Fernandez Neto

M.D. Presidente da Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro - FEERJ

Sr. Antônio Luís Ferreira Mello

M.D. Presidente da Sociedade Hípica Brasileira – SHB

4. DIRETORIA DO EVENTO

Nome: Sr. Paulo Figueira de Mello

Sra. Gabriela Oliveira Baptista

Sra. Isabel Guilhon

Sr. Marcello Ciavaglia

Endereço: Rua Sete de Setembro, 92 Sala 1510 – Centro – Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 2539-4602

E-mail: feerj@feerj.com.br



IV. INSCRIÇÕES E ESTABULAGENS

Abertura das inscrições: 25 DE MARÇO DE 2023 (SÁBADO)

Encerramento das inscrições: 08 DE ABRIL DE 2023 (SÁBADO) ATÉ AS 17HS

Vencimento dos boletos: Até dia 10 de abril de 2023 (SEGUNDA-FEIRA)

IMPORTANTE

Atletas que não estiverem com o cadastro CBH 2023 (Anuidade CBH válida), não poderão efetivar suas inscrições para participar de provas oficiais do calendário de Salto da Confederação Brasileira de Hipismo. Atualize seu registro através do portal de serviços da CBH, no link <http://intranet.cbh.org.br/>, após o login siga os seguintes passos:

1.Serviços / 2. Anuidade cavaleiro.

TAXA DE INSCRIÇÃO POR CONJUNTO:

1,00M (MMR/JCB) (AMB/MB) (CN4)(ABERTA)	PR. 01, 06 e 11	R\$ 245,00 (por prova)
1,10M (PMR/JCA) (AMA/MA) (CN5) (ABERTA)	PR. 02, 07 e 12	R\$ 245,00 (por prova)
1,20M (MR/JC/PJR) (M/AM) (CN6) (ABERTA)	PR. 03, 08 e 13	R\$ 245,00 (por prova)
1,30M (PJR/JCT) (AMT/MT) (CN7/8) (SRE)	PR. 04, 09 e 14	R\$ 245,00 (por prova)
1,35M (SR)	PR. 05 e 10	R\$ 245,00 (por prova)
1,40M (SR)	PR. 15	R\$ 450,00 (por prova)

RECURSO: O dobro do valor da inscrição na prova

ESTABULAGENS

Estabulagem	R\$ 490,00
Quarto de sela	R\$ 450,00

TAXA E PRAZO PARA PAGAMENTO DE ESTABULAGEM R\$ 490,00 até 12/04/2023 (Quarta-Feira).

APÓS ESTE PRAZO O VALOR PASSA A SER R\$ 600,00 MEDIANTE DISPONIBILIDADE DE BAIAS.

- No dia da saída do animal, levar o comprovante de pagamento do boleto para eventuais dúvidas.

Uma vez preenchidas as vagas ou encerradas as inscrições via site da FEERJ – Segue o link <https://feerj.org> - às solicitações adicionais devem ser feitas através do e-mail: (feerj@feerj.com.br), e sofrerão os acréscimos de 20%.

O interessado DEVERÁ IMPRIMIR O BOLETO BANCÁRIO E REALIZAR O PAGAMENTO ATÉ A DATA LIMITE. Para que as inscrições sejam validadas, os boletos bancários referentes a taxas deverão estar integralmente quitados na data limite de cada boleto. Caso contrário, tal inscrição será automaticamente cancelada pelo sistema e o interessado deverá reiniciar novamente o processo de participação no evento.

Caso ocorra pagamento de seu boleto após a data limite do vencimento ou com qualquer alteração original do boleto, sua inscrição será automaticamente “cancelada”.



As inscrições e estabulagens somente serão consideradas efetivas após o recebimento do aviso bancário, confirmando o pagamento integral do boleto.

- Não há necessidade de enviar o comprovante de pagamento do boleto por e-mail.
- Se preferirem pode entregar o comprovante de pagamento do boleto para dirimir eventuais dúvidas.

OBSERVAÇÕES:

ATENÇÃO: Os pagamentos das inscrições efetuadas durante o concurso deverão ser realizados diretamente na secretaria do evento (FEERJ).

01) Para pagamentos por prova, deverão confirmar participação nas provas dos dias subsequentes até o término das provas do dia anterior conforme regulamentação de participação, e efetuar o pagamento na secretaria do evento (FEERJ), no dia anterior, caso contrário, podem ficar fora da ordem de entrada da prova. Toda e quaisquer alterações nas inscrições já confirmadas também deve ser feitas um dia antes da prova.

02) A responsabilidade pelas informações para inscrições fora de prazo (categorias) é de responsabilidade da federação de origem do atleta, cabendo à federação responsável pelo evento a prerrogativa de verificação do que julgar necessário, como documentos de identidades, certidões de nascimento etc.

03) **DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CASO DE FORFAIT:** O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO SERÁ DEVOLVIDO NOS CASOS EM QUE O FORFAIT FOR APRESENTADO NA SECRETARIA DO CONCURSO ATÉ O TÉRMINO DA INSPEÇÃO VETERINÁRIA.

04) **A SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA INSCRIÇÃO** DEVERÁ SER FEITA COM A SECRETARIA DA FEERJ ATRAVÉS DE FORMULÁRIO ATÉ O TÉRMINO DO EVENTO DIA 23/04/2023. AS SOLICITAÇÕES ENTREGUES APÓS ESTE PRAZO NÃO SERÃO ATENDIDAS.

05) **A ESTABULAGEM/QUARTO DE SELA NÃO SERÁ DEVOLVIDA EM HIPÓTESE ALGUMA.**

V. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL (ID)

A entrega do número identificador (ID) será no mesmo local da Inspeção veterinária, que acontecerá no dia 20/04/2023 – das 12:30 h. às 17:00 h.

É obrigatória e indispensável à apresentação do “número identificador” no momento da liberação no financeiro, retirada do passaporte e saída da vila hípica.

VI. VANTAGENS

1. ATLETAS

Despesas com Alimentação e Hospedagem: Por conta própria

2. TRATADORES

TRATADORES E MOTORISTAS - POR CONTA PRÓPRIA, DEVENDO TRAZER COLCHÃO E ROUPA DE CAMA E BALDE PARA OS ANIMAIS, E EXTENSÃO PARA USO DE OBJETOS ELETRONICOS, SENDO TERMINANTEMENTE PROIBIDO FAZER LIGAÇÃO ELÉTRICA CLANDESTINA, DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS.



3. CAVALOS

As despesas de transporte e alimentação por conta própria do proprietário.

4. FERRADOR

A cargo do C.O

5. CHEGADA / SAÍDA DOS ANIMAIS

CHEGADA: A partir de terça-feira, 18 de abril de 2023, a partir das 07:00HS

SAÍDA: Até o dia 24 de abril de 2023 (Segunda-feira), até as 10:00HS, somente com apresentação do comprovante de quitação de débitos de estabulagem e inscrição.

RETIRADA DE PASSAPORTE E LIBERAÇÃO

Os Horários serão rigorosamente cumpridos.

6. PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 131 do RG)

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

VII. DIVERSOS

1. PARTICIPAÇÃO

Estarão convidados todos os cavaleiros e amazonas das Entidades Filiadas, Convidadas e Entidades Militares.

2. PRÊMIO – CLASSIFICAÇÃO

2.1. PREMIAÇÃO DE PISTA

Medalha e escarapela, por categoria, por prova, para os 3 (três) melhores classificados.

2.2. TROFÉUS

Troféu de 1º ao 3º lugar, na classificação Geral (somatória dos três dias de provas) para todas as categorias do concurso.

TABELA DE PONTOS POR CONJUNTO:

1º lugar 20 pts., 2º lugar 17 pts., 3º lugar 15, 4º lugar 13 pts., 5º lugar 12 pts. e assim sucessivamente.

3. PREMIAÇÃO ESPECIAL A SER DIVULGADA POSTERIORMENTE



4. PREVALENCIA.

- CRITÉRIO PARA DEFINIÇÃO DOS 03 PRIMEIROS COLOCADOS, EM CASO DE EMPATE:

A) SÓ SERÃO PREMIADOS OS CONJUNTOS QUE TIVEREM SALTADO OS 3 (TRÊS) DIAS.

B) SE CONTINUAR EMPATADO, PREVALECERÁ O MELHOR RESULTADO DA PROVA DE DESEMPATE OU DA PROVA DE DUAS VOLTAS.

C) SE CONTINUAR EMPATADO, PREVALECERÁ O MELHOR RESULTADO DA PROVA DO PRIMEIRO DIA.

Em caso de mesma característica:

Provas Julgadas com Tempo Ideal - Melhor/Menor aproximação do tempo ideal do 3º dia de prova (melhor resultado).

5.CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO (Art. 115 do RG)

A cargo do C.O

7. GANCHOS DE SEGURANÇA

Nome do fabricante: CARO CARDINALLI & ROTHENBERGER

8.CRONOMETRAGEM

Nome: Eques Sonorização e Cronometragem.

9.ACESSO ÀS INSTALAÇÕES (Art. 130 do RG)

Poderá ocorrer controle de entrada e saída nas cocheiras.

10.MÉDICO/ ASSISTÊNCIA MÉDICA

Nome: Dr. Adel Mercadante Jundi CRM 52.66755-2



DA CESSÃO DO USO DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do **PARTICIPANTE**.

Parágrafo 1º – O **PARTICIPANTE** declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do **PARTICIPANTE**, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, transmissão ao vivo das provas pela internet, através do site www.shpr.com.br, dentre outras incluídas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A **CBH, FEERJ e SHB** se comprometem a utilizar a imagem do **PARTICIPANTE** somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização, reservando-se que as pistas individuais de cada cavaleiro/amazona estarão disponíveis para aquisição de qualquer interessado.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela **CBH, FEERJ e SHB** se somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a **CBH, FEERJ e SHB** se a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – A **CBH, FEERJ e SHB** se não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão. Ao promoverem a inscrição no evento, os cavaleiros/amazonas e/ou seus responsáveis legais, autorizam a **CBH, FEERJ e SHB** se a utilizarem as imagens na forma descrita neste Termo de Adesão.

1. PRÊMIOS POR CLASSIFICAÇÃO

De acordo com o estipulado no Programa.

2. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO (Art. 115 do RG)

Nas cerimônias de premiação individual de todas as provas do CSN* Rodolpho Luiz Figueira de Mello FEERJ 2023 os cavaleiros deverão utilizar o uniforme regulamentar, conforme estipulado pela CBH.

3. DESCONTOS DE PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE

Haverá retenção de imposto de renda, de acordo com a legislação federal em vigor, obedecendo aos critérios da tabela progressiva da Receita Federal.

4. SEGURO

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus funcionários, representantes ou seus animais.



POR ESSA RAZÃO RECOMENDA-SE CONTRATAR UM SEGURO CONTRA TERCEIROS

5. Caderno de encargos 2023 CBH

Recomendações Técnicas:

Ambulância: É obrigatória a presença de ambulância com médicos, sem o que, o concurso não terá continuidade. Será obrigatório o uso de duas (2) ambulâncias, sendo que uma (01) delas, deverá ser equipada com UTI móvel, para Eventos que tiverem um número superior a duzentos (200) inscritos.

6. REUNIÃO TÉCNICA

A definir.

ASPECTOS VETERINÁRIOS

CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO PARA GTA

A Diretoria do Evento informa que é imprescindível colocar na GTA o código de estabelecimento do local de origem e destino para qualquer animal adentrar ou sair da SHB para quaisquer provas/concursos. **Será cobrado GTA de Retorno.**

DADOS PARA PREENCHIMENTO DO GTA:

CNPJ: 33.640.277/0001-38

Código de Acesso: 330.455.703-56

Nº GTA:

Atenção Srs. Tratadores e Responsáveis pelos Animais

Informamos que está determinantemente proibida qualquer instalação elétrica irregular “gambiarra” nas cocheiras pré-montadas (lona verde) para os eventos, bem como nos pavilhões do clube. Os circuitos são dimensionados para atender adequadamente as necessidades de cada cocheira, a instalação de outros equipamentos pode além de causar sobrecarga desligando o sistema elétrico, também ocasionar eventuais curtos interrompendo a alimentação por longos períodos. Lembramos também que é extremamente **PROIBIDO** fumar no recinto das cocheiras.

Em caso de desobediência, **haverá multa de R\$ 700,00**, severas medidas administrativas e responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos animais (tratadores, cavaleiros e proprietários).

1. INSPEÇÃO VETERINÁRIA:

Haverá inspeção veterinária para todos os animais inscritos no CSN em todas as séries.

Todos os cavalos que participarem do Concurso devem passar pela inspeção veterinária, do contrário não será permitida a participação.



1. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

- Será exigida apresentação do exame de anemia infecciosa equina e **MORMO**, com resultado negativo dentro do seu prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento.
- Todos os animais deverão apresentar os passaportes CBH na inspeção veterinária.
- Será exigido selo CBH para os cavaleiros de outras federações em todas as categorias. Ficando isentos os cavaleiros do Rio de Janeiro das categorias de 1m e 1,10m.
- Será exigido o atestado de vacinação equina contra influenza, encefalomielite. Além deste todas as vacinas devidamente anotadas nos passaportes e, segundo o regulamento veterinário C.B.H.
- Para entrada dos animais será exigida GTA (Guia de Trânsito Animal), os exames AIE e MORMO e Atestado de vacinações conforme legislação vigente.
- Será obrigatório que todos os animais tenham o “CHIP “.

2. LABORATÓRIO ANTIDOPING

Nome: Jockey Club de São Paulo

Endereço: Rua Bento Frias

Telefone: (11) 2161-8303

E-mail: antidopagem@jockeysp.com.br

É proibida a comercialização de produtos e ou serviços que não sejam credenciados e autorizados pelo Comitê organizador do Concurso

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.



ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos:

Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.

Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais.

Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções.

As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores.

Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza.

A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum.

A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.



PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

PRIMEIRO DIA: SEXTA-FEIRA

DATA 21/04/2023

***PROVA Nº 01 – 09:00 h.- Pista de Areia “Roberto Marinho”**

Série 1,00M – MMR/JCB/CN4

TEMPO IDEAL, TABELA A, ART. 238.5.2.2.3 VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,00M X 1,20M

Série 1,00M – AMB/MB/ABERTA

DUAS FASES, TABELA A, ART. 274.2.2.5 VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,00M X 1,20M

***PROVA Nº 02 – A seguir - Pista de Areia “Roberto Marinho”**

Série 1,10M – PMR/JCA/AMA/MA/ABERTA

DUAS FASES, TABELA A, ART. 274.2.2.5 VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,10M X 1,40M

Série 1,10M- CN 05 TEMPO IDEAL, TABELA A, ART 238.5.2.2.3

***PROVA Nº 03 – A seguir - Pista de Areia “Roberto Marinho”**

Série 1,20M – MR/JC/AM/M/CN6/ABERTA

DUAS FASES, TABELA A, ART. 274.2.2.5 VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,20M X 1,50M

***PROVA Nº 04 – A seguir - Pista de Areia “Roberto Marinho”**

Série 1,30M – PJR/JCT/AMT/MT/SRE E CN7/8

DUAS FASES, TABELA A, ART. 274.2.2.5 VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,30M X 1,60M

***PROVA Nº 05 – A seguir – Pista de Areia “Roberto Marinho”**

Série 1,35M – JR/AST/MST/U25/SR

DUAS FASES, TABELA A, ART. 274.2.2.5 VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,40M X 1,70M

DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS: 1º) R\$ 3.000,00 / 2º) R\$ 1.800,00 / 3º) R\$ 1.300,00 / 4º) 800,00 / 5º) R\$ 600,00 / 6º)500,00 / 7º) R\$ 400,00 / 8º) 400,00 / 9º) R\$ 300,00 / 10º) R\$ 300,00 / 11º) R\$ 300,00 / 12º) R\$ 300,00



SEGUNDO DIA: SABADO

DATA 22/04/2023

***PROVA Nº 06 – 09:00 h.- Pista de Areia “Roberto Marinho”**

Série 1,00M – MMR/JCB/CN4

TEMPO IDEAL, TABELA A, ART. 238.5.2.2.3 VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,00M X 1,20M

Série 1,00M – AMB/MB/ABERTA

CRONÔMETRO, TABELA A, ART. 238.2.1 VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,00M X 1,20M

***PROVA Nº 07 – A seguir - Pista de Areia “Roberto Marinho”**

Série 1,10M – PMR/JCA/AMA/MA/ABERTA

1 DESEMPATE, TABELA A, ART. 238. 2.2 VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,10M X 1,40M

Série 1,10 – CN 05 TEMPO IDEAL, TABELA A, ART 238.5.2.2.3

***PROVA Nº 08 – A seguir – Pista de Areia “Roberto Marinho”**

Série 1,20M – MR/JC/AM/M/CN6/ABERTA

1 DESEMPATE, TABELA A, ART. 238. 2.2 VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,20M X 1,50M

***PROVA Nº 09 – A seguir - Pista de Areia “Roberto Marinho”**

Série 1,30M – PJR/JCT/AMT/MT/SRE/CN7/8

CRONÔMETRO, TABELA A, ART. 238.2.1 VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,30M X 1,60M

***PROVA Nº 10 – A seguir - Pista de Areia “Roberto Marinho”**

Série 1,35M –SR

CRONÔMETRO, TABELA A, ART. 238.2.1 VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,40M X 1,70M

DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS: 1º) R\$ 3.000,00 / 2º) R\$ 1.800,00 / 3º) R\$ 1.300,00 / 4º) 800,00 / 5º) R\$ 600,00 / 6º)500,00 / 7º) R\$ 400,00 / 8º) 400,00 / 9º) R\$ 300,00 / 10º) R\$ 300,00 / 11º) R\$ 300,00 / 12º) R\$ 300,00



TERCEIRO DIA: DOMINGO

DATA:23/04/2023

***PROVA Nº 11 – 09:00 h.- Pista de Areia “Roberto Marinho”**

Série 1,00M – MMR/JCB/CN4

TEMPO IDEAL, TABELA A, ART. 238.5.2.2.3 VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,00M X 1,20M

Série 1,00M – AMB/MB/ABERTA 1 DESEMPATE, TABELA A, ART. 238. 2.2

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,00M X 1,20M

***PROVA Nº 12 – A seguir - Pista de Areia “Roberto Marinho”**

Série 1,10M – PMR/JCA/AMA/MA/ABERTA

CRONÔMETRO, TABELA A, ART. 238.2.1 VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,10M X 1,40M

Série 1,10 – CN 05 TEMPO IDEAL, TABELA A, ART 238.5.2.2.3

***PROVA Nº 13 – A seguir – Pista de Areia “Roberto Marinho”**

Série 1,20M – MR/JC/AM/M/CN6/ABERTA

CRONÔMETRO, TABELA A, ART. 238.2.1 VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,20M X 1,50M

***PROVA Nº 14 – A seguir - Pista de Areia “Roberto Marinho”**

Série 1,30M – PJR/JCT/AMT/MT/SRE/CN7/8

1 DESEMPATE, TABELA A, ART. 238. 2.2 VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,30M X 1,60M

***PROVA Nº 15 – A seguir - Pista de Areia “Roberto Marinho”**

Série 1,40M – SR - CLÁSSICO

Duas Voltas ao Cronômetro, Tabela A, Julgamento: Art. 273.3.3.1, Classificação: Art.273.4.3

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,40M X 170M

DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS CLÁSSICO: 1º) R\$ 9.000,00 / 2º) R\$ 5.400,00 / 3º) R\$ 3.900,00 / 4º) R\$ 2.400,00 / 5º) R\$ 1.800,00 / 6º) 1.500,00 / 7º) R\$ 1.200,00 / 8º) 1.200,00 / 9º) R\$ 900,00 / 10º) R\$ 900,00 / 11º) R\$ 900,00 / 12º) R\$ 900,00

Segunda Volta com 25% dentre os que efetivamente participaram da 1ª volta, com no mínimo 6 conjuntos ou todos os percursos sem faltas.